

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS ALVES

CGCMF Nº 83 102 319/0001-55

Rua 18 de Julho, 1204 — Fones 77-1144 e 77-1133

88.325 - L U Í S A L V E S — Santa Catarina

PORTARIA Nº 12/80 .-

WILIBALDO BYLAARDT, Prefeito Municipal de Luís Alves, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei nº 28/60, Estatutos dos Funcionários Públicos do Município de Luís Alves;

RESOLVE:

Designar, CARMEN DAL RI, para ocupar temporáriamente o cargo de TESOUREIRO, sem prejuizo de suas funções efetivas;

Dê-se Ciência, registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, em 22 de dezembro

de 1.980 .-

Willibaldo Bylastdt
Wilibaldo Bylastdt
Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente portaria em data supra.

Secretário